



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

DECRETO N° 004, DE 09 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2023, e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que me foram concedidas por Lei;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público, Edital 001/2023, para provimento de Cargos Efetivos para os Cargos de Agente Administrativo, Contador, Controlador Interno, Procurador Jurídico.

CONSIDERANDO que não há impugnações administrativas e/ou judiciais pendentes de julgamento, quanto ao Concurso Público Edital 001/2023 realizado.

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, realizado através do Edital nº 001/2023, à luz do relatório final apresentado pela Comissão Fiscalizadora do Concurso, visando o preenchimento das vagas ofertadas no certame, sendo convocados os aprovados, mediante requisição da Câmara Municipal, e os classificados, para a formação de cadastro de reserva, obedecendo a ordem definitiva de classificação por pontos, consagrada na listagem publicada no dia 28 de março de 2024 na organizadora do Concurso, e no Diário Oficial do Município de número 4459/2024, em 09 de abril de 2024.

Art. 2º- O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse da Câmara Municipal.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a contar de 09 de julho de 2024.

Nossa Senhora do Livramento, 09 de julho de 2024.

Leila Lucia de Martins de Mello
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**PORTARIA N° 023/2024**

Leila Lucia Martins de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Nomear o Senhor **Dinalte Antunes Ferraz**, para exercer o cargo de DAI (Direção e Assessoramento Intermediário), função do Poder Legislativo Municipal, em caráter excepcional, em substituição o titular que se encontra – se de Licença Médica, a partir de 01 de julho de 2024, conforme a Lei nº 1004/2022.

ARTIGO 2° - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 01 de julho de 2024.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 009/2024

A Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, através de seu Agente de Contratação faz saber aos interessados que **RETIFICOU** o edital de licitação cujo objeto é a **Aquisição de Veículo Hatch para Atender as Demandas da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT**. Sofreu retificações.

1) ONDE SE – LÊ, NO EDITAL: 1 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

“ASSISTÊNCIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA NA CIDADE DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT.”

2) LEIA-SE, NO EDITAL: 1 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

“ASSISTÊNCIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA NA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE OU CUIABÁ/MT.”

E também na cláusula;

1) ONDE SE – LÊ, NO EDITAL: 5 - MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

O prazo de entrega do bem é de **30 (trinta) dias** úteis, contados do(a) recebimento da nota de autorização de despesa, em remessa única.

2) LEIA-SE, NO EDITAL: 5 - MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

O prazo de entrega do bem é de **60 (sessenta) dias** úteis, contados do(a) recebimento da nota de autorização de despesa, em remessa única.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 09 de julho de 2024.

Carlinda Felipa de Campos Trigueiro

Agente de Contratação

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA N° 022/2024****PORTARIA N° 022/2024**

Leila Lucia Martins de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Conceder a Vereadora Oneide Maria da Silva, licenciada para tratamento de saúde, Portaria nº 017/2024, o seu retorno a Câmara Municipal para desenvolvimento das suas atividades Legislativa, em conformidade com o Atestado Médico apresentado a Secretaria Executiva.

ARTIGO 2° - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMPRADA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 09 de julho 2024.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal

DECRETO N° 004, DE 09 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2023, e dá outras providências”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que me foram concedidas por Lei;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público, Edital 001/2023, para provimento de Cargos Efetivos para os Cargos de Agente Administrativo, Contador, Controlador Interno, Procurador Jurídico.

CONSIDERANDO que não há impugnações administrativas e/ou judiciais pendentes de julgamento, quanto ao Concurso Público Edital 001/2023 realizado.

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, realizado através do Edital nº 001/2023, à luz do relatório final apresentado pela Comissão Fiscalizadora do Concurso, visando o preenchimento das vagas ofertadas no certame, sendo convocados os aprovados, mediante requisição da Câmara Municipal, e os classificados, para a formação de cadastro de reserva, obedecendo a ordem definitiva de classificação por pontos, consagrada na listagem publicada no dia 28 de março de 2024 na organizadora do Concurso, e no Diário Oficial do Município de número 4459/2024, em 09 de abril de 2024.

Art. 2º- O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse da Câmara Municipal.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a contar de 09 de julho de 2024.

Nossa Senhora do Livramento, 09 de julho de 2024.

Leila Lucia de Martins de Mello

Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**PORTARIA N°. 047/2024/GP/CMNG - ATESTO DE NOTAS FISCAIS****PORTARIA N°. 047/2024/GP/CMNG**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR DOCUMENTOS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ART.1° - **NOMEAR**, o Servidor **DIEGO NERES BATISTA**, ocupante do Cargo Efetivo de **Assistente Parlamentar**, admitido sob a matrícula nº 061, lotado na Secretaria Administrativa, para exercer a função de **RECEBER, CONFERIR E ATESTAR DOCUMENTOS FISCAIS, REFERENTE A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 37/2024, CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT CNPJ 04.215.993/0001-70 - CONTRATADA: EMPRESA AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.936.513/0001-95. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL COM 12 SALAS, REFEITÓRIO E QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS / MT, CONFORME CONVENIO Nº 2270/2023/SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. Amparado no Item 7.0 a CLAUSULA SETIMA- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, do Contrato Originário sofrera ajuste de 6,41% o valor do aditivo a obra é de R\$ R\$ 108.808,33, conforme planilha apresentada. Vale de São Domingos - MT, 09 de julho de 2024. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal.

Protocolo 1598909

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 098/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia elétrica especializada na apuração de irregularidades, desvios e recuperação de valores pagos a maior nas contas de energia elétrica das unidades consumidoras cadastradas em nome da Prefeitura Municipal de Vila Rica junto a Concessionária de Energia Elétrica de Mato Grosso - ENERGISA. DO VALOR E PAGAMENTO: O pagamento será efetuado somente após efetiva comprovação TOTAL da restituição/compensação ao Município, dos valores referentes as receitas apuradas e mediante entrega de Relatório Conclusivo sobre as considerações verificadas em cada Unidade de Consumo. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato. DATA: Vila Rica, 08 de Julho de 2024. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. A J O GIBELO LTDA (71.610.620/0001-90) - Contratada.

Protocolo 1598948

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
A Câmara municipal de Matupá comunica a todos os interessados que realizou o processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Empresa para Capacitação de Servidor para o curso "Atos de Pré-Campanha e Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em ano Eleitoral - Eleições 2024". Onde contratou a empresa ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.839.039/0001-05, com um valor total de R\$ R\$ 1.270,00. O processo tem fundamento legal no Art. 74, inciso III alínea f) da Lei Federal nº 14.133/2021. Matupá - MT, 09 de julho de 2024. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Agente de Contratação

Protocolo 1598934

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2024

A Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, através de seu Agente de Contratação faz saber aos interessados que **RETIFICOU** o edital de licitação cujo objeto é a **Aquisição de Veículo Hatch para Atender as Demandas da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT**. Sofreu retificações.

1) ONDE SE - LÊ, NO EDITAL: 1 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:
"ASSISTÊNCIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA NA CIDADE DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT."

2) LEIA-SE, NO EDITAL: 1 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:
"ASSISTÊNCIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA NA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE OU CUIABÁ/MT."

E também na cláusula;

1) ONDE SE - LÊ, NO EDITAL: 5 - MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
O prazo de entrega do bem é de **30 (trinta) dias** úteis, contados do(a) recebimento da nota de autorização de despesa, em remessa única.

2) LEIA-SE, NO EDITAL: 5 - MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
O prazo de entrega do bem é de **60 (sessenta) dias** úteis, contados do(a) recebimento da nota de autorização de despesa, em remessa única. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 09 de julho de 2024.

Carlinda Felipa de Campos Trigueiro
Agente de Contratação

Protocolo 1598925

DECRETO Nº 004, de 09 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2023, e dá outras providências"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que me foram concedidas por Lei;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público, Edital 001/2023, para provimento de Cargos Efetivos para os Cargos de Agente Administrativo, Contador, Controlador Interno, Procurador Jurídico.

CONSIDERANDO que não há impugnações administrativas e/ou judiciais pendentes de julgamento, quanto ao Concurso Público Edital 001/2023 realizado.

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, realizado através do Edital nº 001/2023, à luz do relatório final apresentado pela Comissão Fiscalizadora do Concurso, visando o preenchimento das vagas ofertadas no certame, sendo convocados os aprovados, mediante requisição da Câmara Municipal, e os classificados, para a formação de cadastro de reserva, obedecendo a ordem definitiva de classificação por pontos, consagrada na listagem publicada no dia 28 de março de 2024 na organizadora do Concurso, e no Diário Oficial do Município de número 4459/2024, em 09 de abril de 2024.

Art. 2º- O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse da Câmara Municipal.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a contar de 09 de julho de 2024.

Nossa Senhora do Livramento, 09 de julho de 2024.

Leila Lucia de Martins de Mello

Presidente do Legislativo

Protocolo 1599040